



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 165/2019

PROTOCOLO Nº 328

22/08/2019

AUTOR: EDVALDO REBEQUE PEREIRA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que tome providências para que sejam viabilizadas, em cada Unidade Básica de Saúde do município, salas de coleta de material para exames laboratoriais.

JUSTIFICATIVA:

Além da montagem das referidas salas se tratar de tarefa simples, a medida não ocasionará aumento no quadro funcional, visto que as UBS já contam pessoas capacitadas (enfermeiros e técnicos) para a realização dos serviços de coleta.

Também haverá contribuição para descentralização do atendimento, possibilitando o gozo dos serviços em questão, por parte de cada pessoa em sua própria região, a exemplo do que ocorre em relação a consultas médicas atualmente.

Por fim, com vistas aos casos de pessoas que saem de casa às 02:00 da manhã para chegarem às 03:00 da manhã no posto de saúde central, com intuito de conseguir uma vaga para coleta, a medida se mostra simples e eficaz para proporcionar maior conforto à população bonitense.

Plenário Tetê Faria, em 22 de agosto de 2019

EDVALDO REBEQUE PEREIRA

Vereador

Aprovado
 Rejeitado

26/08/19

babuna
Presidente